



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 755

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 48/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDREIA ALVARES JACOME - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

VALOR TOTAL: R\$ 28.968.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

Ivaiporã, 22 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANDRÉIA A. JACOMÉ
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 755

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 49/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIACAO GARCIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

VALOR TOTAL: R\$ 185.728,50 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.302.0001.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

Ivaiporã, 22 de março de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 755

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Inexigibilidade Nº 50/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 50/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 50/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa FABIO LOMBARDI CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.045.464/0001-45, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de março de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 755

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Inexigibilidade Nº 51/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 51/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 51/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 353.260,80 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de março de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**